

Of. Nº. 0332/2023- C.E.

Salvador, 05 de abril de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.386/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Eures Ribeiro, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 10/04/2023 12:27

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023956347>



GAB DEP EURES RIBEIRO**INDICAÇÃO Nº 26.386/2023**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, o recapeamento asfáltico da estrada BA-841, trecho que liga o distrito de Agrovila 10 à sede do município de Serra do Ramalho.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, recapeamento asfáltico da estrada BA-841, trecho que liga o distrito de Agrovila 10 à sede do município de Serra do Ramalho.

JUSTIFICATIVA

Os constantes investimentos na recuperação de estradas no Estado da Bahia proporcionam o desenvolvimento econômico nas regiões beneficiadas, pois, o escoamento dos produtos e insumos agrícolas são feitos em sua maioria, por transporte rodoviário.

O estado da Bahia possui grande extensão de malha rodoviária, portanto é de suma importância a realização de obras, tanto na manutenção quanto na recuperação total das estradas para proporcionar a rapidez e eficácia na mobilidade urbana, principalmente relacionada ao transporte de mercadorias.

O recapeamento desta BA-841 no trecho que liga o distrito de Agrovila 10 até a sede do município de Serra do Ramalho, é viável, pois, a referida BA encontra-se em péssimo estado de conservação, apresentando vários buracos e com camadas de asfalto soltas, gerando problemas para quem precisa trafegar no trecho. Além de ocasionar acidentes e dificultar o escoamento da produção agrícola, uma das maiores fontes de renda da região.

A BA-841 contribui diretamente para o desenvolvimento econômico da cidade de Serra do Ramalho, sendo uma das principais vias para garantir de forma eficaz o desenvolvimento econômico e viabilizar a geração de riqueza e renda para os cidadãos desta localidade e regiões próximas.

Ante o exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia o recapeamento asfáltico de estrada BA-841, no trecho que liga o distrito de Agrovila 10, até o município de Serra do Ramalho.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

EURES RIBEIRO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por EURES RIBEIRO PEREIRA em 20/03/2023 17:52

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202338F171>

